



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E AS OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO

Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2025, celebrado em 21/02/2025, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***- **, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e as OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ sob nº. 22.099.995/0002-03, com sede à Rua Eurípedes Barsanulfo, nº 81 – Bairro Cristo Redentor, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Victor Barros Pacheco, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº ***.958.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.085.*** SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, , **no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014**; consoante ao processo digital nº 36924-25-PAT-GOVe mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até **30/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

Altera-se o item:

3. Identificação do Projeto / Atividade / Período de Execução: Altera-se para 30/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO

Victor Barros Pacheco
Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 07-2025 OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO pdf

Código do documento 90606480-7344-4cc7-8231-a52993cb2ba3



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Victor Barros Pacheco
obrassociais@eub.org.br
Assinou como parte

Victor



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi



Thayse Aular
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Thayse Aular



Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Alanna



Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento

03 Dec 2025, 17:03:52

Documento 90606480-7344-4cc7-8231-a52993cb2ba3 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-03T17:03:52-03:00

03 Dec 2025, 17:06:39

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-03T17:06:39-03:00

03 Dec 2025, 17:09:34

VICTOR BARROS PACHECO **Assinou como parte** - Email: obrassociais@eub.org.br - IP: 191.7.12.33 (191-7-12-33-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 6648) - Documento de identificação informado: 130.958.366-86 - DATE_ATOM: 2025-12-03T17:09:34-03:00

03 Dec 2025, 17:11:15

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 30794) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2025-12-03T17:11:15-03:00

03 Dec 2025, 17:11:46

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 56004) - [Geolocalização: -18.6029664 -46.5102548](#) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2025-12-03T17:11:46-03:00

03 Dec 2025, 17:33:48

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 51414) - [Geolocalização: -18.6029664 -46.5102548](#) - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE_ATOM: 2025-12-03T17:33:48-03:00

03 Dec 2025, 17:51:34

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 25198) - [Geolocalização: -18.5975621 -46.5126613](#) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-12-03T17:51:34-03:00

04 Dec 2025, 08:33:36

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 177.191.89.34 (177-191-089-34.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 19190) - [Geolocalização: -18.5923515 -46.4799741](#) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2025-12-04T08:33:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1878ef97863b8edae36dd655874e99ce495576c46f24719b31fd371bc22826af

(SHA512):836020bd4dad66aa8463cb7213fcd3e6e0c30b62ad3f3a209a602f27ca9690b11f1469c7c401971a22257f7c5b863d67af29c794d970e9c2700a161d45f9770c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo
Fundado em agosto de 1958 – CNPJ: 22.099.995/0002-03
Rua Eurípedes Barsanulfo, 81 – Cristo Redentor – Patos de Minas
lardeidosos.oseb.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO		CNPJ 22.099.995/0002-03	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Eurípedes Barsanulfo, 81			
Bairro Cristo Redentor	Cidade Patos de Minas		CEP 38700-264
E-mail da Instituição obrassociais@eub.org.br	Site da instituição www.oseb.org.br		
Telefone 1 (34) 3823-9016	Telefone 2 (34) 99990-1370	Telefone 3 (34)99931-5051	
Número da conta corrente: 1063-4	Agência: 8681-9	Banco: Brasil	Operação: 01

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: Victor Barros Pacheco		CPF: 130.958.366-86
Nº RG M17 085.992	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo/Função Engenheiro Agrônomo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Euclides Gonçalves de Brito N.111		
Bairro Guanabara	Cidade Patos de Minas - MG	Período de Mandato 27/04/2023 a 27/04/2028
Telefone 1 (34) 99931-5051	Telefone 2 (34)	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos provenientes de transferência oriunda de Emendas Impositivas, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e as Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, visando o atendimento de 12 idosos na modalidade de Abrigo Institucional de pessoas Idosas – ILPI.	
Período de Execução 3 meses a partir da data de assinatura do termo aditivo Data do vencimento: 30/05/2026	Nº de Beneficiários que serão atendidos 12 Idosas
Abrangência Município de Patos de Minas – MG –	Valor recurso do Município(R\$) R\$ 113.800,00 Valor Contrapartida da OSC(R\$) R\$ 55,98 Valor total R\$ 113.855,98
Justificativa	

Mod. For. 001



Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo
Fundado em agosto de 1958 – CNPJ: 22.099.995/0002-03
Rua Eurípedes Barsanulfo, 81 – Cristo Redentor – Patos de Minas
lardeidosos.oseb.org.br

Atualmente, 12 idosas são atendidas por corpo técnico qualificado que priorizam a qualidade de vida das atendidas através de hábitos saudáveis.

No que diz respeito ao acolhimento institucional do município tem apresentado uma demanda crescente para o acolhimento de idosos, principalmente aqueles com maior grau de dependência para atividades de vida diária. Esse público necessita de um atendimento que possa propiciar-lhes os cuidados necessários nessa faixa etária, de forma qualificada, sendo a rede conveniada responsável pela oferta de moradia, tendo alimentação e todos os cuidados básicos de saúde. Além de ofertar atividades que desenvolvam sua autonomia, independência e garantam sua convivência familiar e comunitária.

A entidade executa o Serviço Proteção Social Especial em parceria com o município de Patos de Minas, apresentando a modalidade de Abrigo Institucional de pessoas Idosas – ILPI, sendo ofertadas 12 vagas. Para atender os objetivos e princípios previstos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as atividades são desenvolvidas por equipes técnicas de referência e operacional contratadas pela instituição.

A Instituição possui funcionários qualificados que compõem a equipe de atendimento no serviço referido, porém para executar com excelência o trabalho técnico, temos uma demanda de encargos sociais e salários, para bom funcionamento e garantir as idosas atendidas, uma melhor qualidade de vida, através de boas profissionais.

Descrição do Projeto/Atividade

O Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo, em funcionamento desde 07/01/2016, é uma Entidade de Assistência Social, de caráter filantrópico e beneficente, de direito privado e sem fins lucrativos. É uma Instituição de Longa Permanência para Idosas mantido pelas Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo e com capacidade máxima para 12 mulheres acima de 60 anos em diversos graus de dependência. A Instituição tem como objetivo acolher idosas com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à velhice.

4. CAPACIDADE TÉCNICA

Termo de Fomento N.23/2024

Fundamentação Jurídica: Artigo 35, inciso III, Lei 13019/2014.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

Mod. For. 001

D4Sign 5ca044bb-910d-4a92-a046-1c1edcaef087 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



5.1. Identificação do Objeto

OBJETO:

- Compras de insumos para melhor atendimento às 12 idosas acolhidas no Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo.
- Assegurar os pagamentos de salários e encargos sociais.

OBJETIVO GERAL:

- Garantir uma vida digna para todas as usuárias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- garantir ambiente com higiene adequada às necessidades das idosas;
- suprir as necessidades de alimentação balanceada para as idosas;
- assegurar condições de trabalho e higiene para idosas acolhidas e funcionários da entidade.
- reduzir o risco de contaminação.

Fundamentação Jurídica: Artigo 22, inciso I, “descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas “

5.2. Resultados esperados

Idosas acolhidas com qualidade de vida e sem contaminação.

5.3. Metas [Artigo 22, inciso I Lei 13019/2014](#)

- Garantir alimentação saudável para as idosas.
- Ofertar o serviço em ambiente com higiene adequada para as usuárias e funcionários.

5.4. Público beneficiário [Artigo 53, Lei 13019/2014](#)

12 idosas acolhidas no Lar de Idosos.



5.5. Forma de execução das atividades **Artigo 22, inciso III, Lei 13019/2014**

O Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo funciona em tempo integral, todos os dias da semana, por isso é preciso assegurar alimentação suficiente e materiais de higiene e limpeza para o cuidado com o espaço.

Para isso, serão feitas cotações dos itens a serem adquirido e posterior compra e armazenamento em condições adequadas.

A equipe de trabalho está continuamente sendo orientada quanto ao uso adequado dos materiais de higiene com o objetivo de tanto economizar como assegurar a não contaminação de todos no Lar de Idosos.

01-Enfermeira - coordenação de equipe de saúde, orientar equipe para atendimento específico a cada demanda, reposição de medicamentos e outros periodicamente, administração de medicamentos por vias; intramuscular e venosa, realização de escalas de profissional e de atribuições, buscar medicações farmácia municipal e organizar junto as famílias medicações que são compras, organização de atendimento médico na unidade, marcação de exames e coletas de materiais se necessário para ser encaminhado a laboratórios, encaminhamento a consultas fora da unidade, acompanhamento e direcionamento de demandas durante consultas, preenchimento de documentos a serem encaminhados órgãos ligadas a unidade, organização interna de serviços de saúde, treinamento de equipe de profissionais de enfermagem.

Horario de Trabalho: 8:00 as 12:00 horas

02-Fisioterapeuta - Acompanhamento físico, com objetivo de melhoria de vida, preservar e promover a independência física, estimular a autoestima e a socialização, realização de exercícios de equilíbrio, força, coordenação motora, mobilidade e alongamento.

Horario de Trabalho: 13 as 15:00 horas

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas **Artigo 22, inciso IV, Lei 13019/2014; Artigo 66 Inciso I, Lei 13019/2014.**

Notas fiscais de compra de material de consumo e recibo de pagamento de salário e de pessoa jurídica.

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta **Artigo 22, inciso V, Lei 13019/2014 (??)**

Função	Formação	Carga horária semanal
Enfermeira	Sup. Completo	20 horas
Fisioterapeuta	Sup. Completo	06 horas

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO Artigo 22, inciso VI, Lei 13019/2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 41.017,32
Material de Consumo	R\$ 52.438,66
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 20.400,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 113.855,98

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais Artigo 22, inciso VII, Lei 13019/2014; Artigo 46 Inciso I, Lei 13019/2014;					
Item	Especificação/Função	Cargo	Qtde /mês	Valor mensal	ValorTotal da despesa
01	Enfermeira	Enfermeira	12	R\$ 3.418,11	R\$ 41.017,32
	Subtotal				R\$ 41.017,32

6.1.2 Material de Consumo						
Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde /produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Arroz pacote 5 kg	12	72	R\$ 24,54	R\$ 147,24	R\$ 1.766,88
02	Feijao 1 Kg	11	264	R\$ 4,00	R\$ 96,00	R\$ 1.056,00
03	Açucar pacote 5 kg	11	33	R\$ 17,98	R\$ 53,94	R\$ 593,34
04	Margarina 500 gramas	11	44	R\$ 5,59	R\$ 22,36	R\$ 245,96
05	Café 500 gramas	11	264	R\$ 22,50	R\$ 540,00	R\$ 5.940,00
06	Oleo unidade	11	132	R\$ 7,14	R\$ 85,68	R\$ 942,48
07	Carne Bovina Acem kg	11	220	R\$ 26,27	R\$ 525,40	R\$ 5.779,40
08	Carne Bovina Musculo kg	11	220	R\$ 27,28	R\$ 545,60	R\$ 6.001,60
09	Carne Suina Pernil kg	11	110	R\$ 17,18	R\$ 171,80	R\$ 1.889,80
10	Carne de Frango coxa e sobre coxa kg	11	110	R\$ 8,73	R\$ 87,30	R\$ 960,30
11	Leite litro	11	1100	R\$ 4,18	R\$ 418,00	R\$ 4.598,00
12	Paes de sal Unid.	11	9240	R\$ 0,35	R\$ 294,00	R\$ 3.234,00
13	Gelatina Unid. 20 gramas	11	110	R\$ 0,98	R\$ 9,80	R\$ 107,80
14	Extrato de tomate 300 gramas	11	55	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 330,00
15	Papel Hig. pacote com 4 Unid. 60 metros	11	253	R\$ 4,32	R\$ 99,36	R\$ 1.092,96
16	Sabao em barras 5 unidades	11	22	R\$ 7,96	R\$ 15,92	R\$ 175,12
17	Sabao em po caixa 1,600 kg	11	88	R\$ 14,98	R\$ 119,84	R\$ 1.318,24
18	Detergente unidade	11	220	R\$ 2,12	R\$ 42,40	R\$ 466,40
19	Saco de lixo 50 litros com 10 unid	11	1100	R\$ 4,10	R\$ 410,00	R\$ 4.510,00
20	Saco de lixo 100 litros com 05 unid	11	550	R\$ 4,10	R\$ 205,00	R\$ 2.255,00
21	Papel Toalha com 2 unid.	11	33	R\$ 4,50	R\$ 13,50	R\$ 148,50
22	Batata Inglesa kg	11	132	R\$ 3,30	R\$ 39,60	R\$ 435,60
23	Tomate kg	11	132	R\$ 6,19	R\$ 74,28	R\$ 817,08
24	Cebola kg	11	88	R\$ 3,15	R\$ 25,20	R\$ 277,20
25	Cenoura kg	11	88	R\$ 3,00	R\$ 24,00	R\$ 264,00
26	Laranja pera kg	11	132	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ 528,00
27	Mamao kg	11	220	R\$ 3,15	R\$ 63,00	R\$ 693,00
28	Banana prata kg	11	220	R\$ 5,10	R\$ 102,00	R\$ 1.122,00
29	Fraldas geriaticas pacote com 8 unid.	2	250	R\$ 19,56	R\$ 2.445,00	R\$ 4.890,00

Mod. For. 001



Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo
Fundado em agosto de 1958 – CNPJ: 22.099.995/0002-03
Rua Eurípedes Barsanulfo, 81 – Cristo Redentor – Patos de Minas
lardeidosos.oseb.org.br

	Subtotal	R\$	R\$ 52.438,66
--	----------	-----	---------------

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde /profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Fisioterapeuta	12	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
02						
03						
	Subtotal					R\$ 20.400,00

6.1.4 Aluguel/Locação Artigo 47, § 1º, Lei 13019/2014.						
Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa	
	Subtotal					

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras Artigo 46 Inciso IV, Lei 13019/2014.						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01						
02						
03						
	Subtotal					

TOTAL GERAL	R\$ 113.855,98
-------------	----------------

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$) **Artigo 22, Inciso VIII, Lei 13019/2014.**

REPASSES					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL **Artigo 22 Inciso X, Lei 13019/2014.**

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao

Mod. For. 001



Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo
Fundado em agosto de 1958 – CNPJ: 22.099.995/0002-03
Rua Eurípedes Barsanulfo, 81 – Cristo Redentor – Patos de Minas
lardeidosos.oseb.org.br

Município de Patos de Minas – MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 11 de novembro de 2025.

VICTOR BARROS

PACHECO:13095836686

Assinado de forma digital por
VICTOR BARROS
PACHECO:13095836686
Dados: 2025.11.11 18:05:36 -03'00'

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

AMANDA JULIA
JUSTINO

PIAU:09415766638

Assinado de forma digital por
AMANDA JULIA JUSTINO
PIAU:09415766638
Dados: 2025.11.11 18:05:58 -03'00'

Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Artigo 72, Parágrafo Único, Lei 13019/2014.

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

plano_de_trabalho_alterado1762895253388.pdf

Código do documento 5ca044bb-910d-4a92-a046-1c1edcaef087



Assinaturas



Elisângela Luisa Fernandes
elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Elisângela Luisa Fernandes

Eventos do documento

25 Nov 2025, 13:03:58

Documento 5ca044bb-910d-4a92-a046-1c1edcaef087 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-25T13:03:58-03:00

25 Nov 2025, 13:05:17

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-25T13:05:17-03:00

25 Nov 2025, 14:46:15

ELISÂNGELA LUISA FERNANDES **Assinou** (14332fa9-bcee-43df-a3db-2a1487a98a09) - Email:elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.150 (138-0-64-150-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 25984) - **Geolocalização: -18.599368286048847 -46.53402950117096** - Documento de identificação informado: 058.879.486-47 - DATE_ATOM: 2025-11-25T14:46:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):15bafb949ed1088b6d44f63c03dcbc6e60b4f3d8c49b6eb8454651b37287c4f4

(SHA512):4d0602e39742a5abc7265854143c5725545d6a0ebc20046156dad45ce8f658596fc6861a9302ec2252beb4a924d88f1c417e9169fbe776e05ccac9b08ed93682

Hash do documento anexo

(SHA256):f5fca1cb6f7d586eea46879f37b4742a66bf7e6140e9b0e0a0698de1573735e3

(SHA512):bc3caa0a0e882c656d3ed3ff9756a6e3f87ae93d38a3a3ab7bad2eb58ecbb9cc9379c6c5c01d6a7cfca202abbd4344854df1cac246ca52319f0d2666a2b0c137

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO VII – Nº 1494 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Convênio/2025, Parte: Banco Bradesco S.A., Objeto: Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público. Assinatura: 05/12/2025, Vigência: 05/12/2030. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio nº 30/2025, Conveniada: Caixa Escolar Elza de Azevedo, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à CONVENIADA, para aquisição de bens de consumo. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 09/12/2025, Vigência: 31/03/2026. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Convênio Nº 14/2025, Conveniada: Caixa Escolar Cabo Antônio Eustáquio de Assis, Objeto: Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 09/12/2025. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2025, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Euripedes Barsanulfo, Objeto: A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 30/05/2026 e Alteração do Plano de Trabalho, Assinatura: 04/12/2025. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município dia 02/12/2025 onde se lê: "Justificativa nº 121/2025, processo 36928-25-PAT-INT. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Lions Clube de Patos de Minas Centro. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>." Leia-se "Justificativa nº 122/2025, processo 36928-25-PAT-INT. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Lions Clube de Patos de Minas Centro. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>." Patos de Minas, 09 de dezembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE PATOS
DE MINAS:18602011000107
Dados: 2025.12.09 16:49:54
-03'00'

